

INDICAÇÃO N.º 135/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE BUSQUE ALTERNATIVAS PARA A FALTA DE MEDICAMENTOS PARA AIDS E PROVIDENCIE A COMPRA DE PRESERVATIVOS PARA AS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E ANTICONCEPÇÃO QUE OCORRE DURANTE O ANO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que a falta de medicamentos para AIDS, infelizmente, já é uma realidade em nosso Município e, segundo consta, não se sabe ao certo quais os motivos da interrupção dos medicamentos;

Considerando que o Estado afirma que o problema é central (aquisição via Ministério da Saúde) e o Ministro por sua vez defende-se indicando como culpado o fornecedor;

Considerando que, em nosso Município 292 pacientes são portadores do vírus e que 20% (vinte por cento) destes são da região (15 municípios);

Considerando ainda que, segundo consta, houve um corte na grade de preservativos do Estado para o Município, sendo que em 2.004 foram 17 mil e 2.005 somente 13 mil preservativos;

Considerando que, entendemos que a Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência disso, não deveria ficar na dependência da grade de preservativos do Estado e deveria, através de sua equipe, fazer uma programação para as ações de prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis que se inicia no Carnaval e também durante a programação de prevenção e anticoncepção desenvolvidas através dos profissionais clínicos e ginecologistas dos P.A.Ss e para que isso ocorra, se faz necessário a compra de preservativos para essa programação que ocorre durante todo o ano,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo solicitando que, através da Secretaria competente desta municipalidade, busque alternativas para a falta de medicamentos para AIDS e providencie a compra de preservativos para as campanhas de prevenção e anticoncepção que ocorre durante o ano, sem que fique na dependência do Estado que, a cada ano, tem diminuído o número de preservativos enviados ao Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Março de 2005

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON
ZAMBON
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 13:01:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-365806-2R7A8C-8Q8L5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.